

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad  
Subsecretaria de Gestão Ambiental - Suga  
Superintendência de Educação Ambiental e Fauna Doméstica - Sefau  
Diretoria de Educação Ambiental - Deam

# PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS



## ORIENTAÇÕES CADERNOS DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS 2026

MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



**GOVERNO  
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.

# PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS

EDIÇÃO 2026

## ORIENTAÇÕES DOS CADERNOS DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Os Cadernos de Atividades Obrigatórias são destinados a atividades que deverão ser executadas conforme Termo de Adesão assinado pela parceria firmada com a Semad.

Para 2026 o Programa começa em 03 de fevereiro e termina dia 30 de setembro.

O Gestor Local Municipal, escolhido pelo Dirigente Máximo da Organização parceira é o responsável pela gestão de execução do Programa e suas atividades nas escolas participantes.

A Comissão Gestora do Programa Semad, é a instância pela qual o Gestor Local receberá instruções e comandos para execução das atividades em sua localidade de ação.

Cabe dessa forma ao Gestor Local, se organizar junto aos envolvidos em seu espaço de atuação: Diretores, Professores, Secretarias Municipais envolvidas e demais parceiros que possam colaborar no processo de execução.

Seguem Orientações:

- 1- Solicitamos à Gestão JMS local, ler as instruções aqui listadas e também os cadernos antes de repassarem às escolas.
- 2- Nos cadernos estão informações importantes de como aplicar aos alunos as atividades obrigatórias, atenção. Consulte o caderno.
- 3- Cada Caderno prescrito a atividade Obrigatória que deverá ser executada junto aos alunos. Segue abaixo as atividades obrigatórias de cada caderno e sua localização dentro deles:

**CADERNO I CIDADANIA** – PÁG. 35 – Árvore da Cidadania

**CADERNO II ÁGUA** – 04 Atividades. Escolher apenas uma (01) para fazer e ser a obrigatória. Escolas uma das 4 opções abaixo:

**ATIVIDADE 1 – PÁG. 15 – Maquete Bacia Hidrográfica e painel coletivo.**  
**ATIVIDADE 2 - PÁG. 30 - Passeio - Rio da cidade ou de uma nascente.**  
**ATIVIDADE 3 - PÁG. 45 - Gincana Ambiental**  
**ATIVIDADE 4 - PÁG. 53 - Teatro de Fantoques**

**ATIVIDADE EXTRA ESPECIAL OBRIGATÓRIA - PÁGINA 62 - Acompanhamento do consumo mensal de água da escola. Essa atividade é especial e deverá ser obrigatoriamente realizada, além de uma das 04 acima. Faz parte de um dos indicadores do Programa. Leia as instruções dessa atividade no caderno e aguarde comandos durante o ano, ela termina em final de setembro.**

**CADERNO III – FAUNA – DOMÉSTICA E SILVESTRE – 02 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS, UMA DE FAUNA DOMÉSTICA E OUTRA DE FAUNA SILVESTRE.**

**ATIVIDADE A – PÁG. 24 – FAUNA DOMÉSTICA – Cartaz Bem-Estar Animal e as Cinco Liberdades.**

**ATIVIDADE B – PÁG. 69 – FAUNA SILVESTRE – Máscara dos Animais Silvestres.**

**As duas atividades (A e B) devem ser realizadas nesse caderno.**

**CADERNO IV – ENERGIA – PÁG. 54 – Mural Coletivo - Interativo e Multicultural – Atividade Extra Especial Página 62. Acompanhamento do consumo mensal de energia da escola.**

**CADERNO V – RESÍDUOS SÓLIDOS – PÁG. 77 - Feira de Trocas/Moeda Social Mineirinho.**

**CADERNO VI – AS FLORESTAS E O CLIMA – PÁG. 31 – Plantio do Bosque do Amanhã.**

**4- Ler o contexto de cada atividade antes, os textos explicativos teóricos que antecedem, o que é, e como deve ser executada a atividade.**

**O professor ao aplicar a atividade aos alunos, deve anotar tudo como aconteceu, pois, será solicitado ao Gestor Municipal, no Relatório de julho, que ele vai fazer. Tire fotos de vários ângulos e situações. Repasse tudo ao Gestor Local.**

**5- Em alguns cadernos têm atividades complementares, que não são obrigatórias, são de enriquecimento do professor, como aprimoramento para suas técnicas pedagógicas de abordagem aos alunos em temas ambientais. Como também tem sugestão de Atividades Extras, as quais fazem parte da Gincana Escola Sustentável.**

**6- A Gincana Escola Sustentável, é extra, livre participação, não é obrigatória, não faz parte do Termo de Adesão, mas se participar deverá realizar as atividades extras que compõe a competição. As melhores escolas, com mais pontuação recebem ao final do ano o Título de Honra do Governo de Minas – ESCOLA SUSTENTÁVEL.**

**7- A Gincana tem um Caderno de Orientações Especial, que será lançado em março, quando começarão os registros das atividades. Fique atento se vai participar. Já foram passadas duas atividades para fevereiro em função do Carnaval, com registro em março para a gincana.**

**8- Atenção: O Caderno As Florestas e o Clima será aplicado em 2026, primeiro, uma vez que o Plantio do Bosque será em março. Demais cadernos podem ser aplicados dentro do período conforme melhor se adequarem ao Plano Pedagógico da escola. São apresentados períodos como sugestão, mas escola adapta se precisar, dentro do Semestre. Veja os cadernos por semestre:**

#### **1º SEMESTRE 2026 – FEVEREIRO A JUNHO**

Caderno Florestas e o Clima

Caderno Cidadania

Caderno Água

Caderno Fauna

#### **2º SEMESTRE 2026 – AGOSTO A SETEMBRO**

Caderno Energia

Caderno Resíduos Sólidos

**9- Os cadernos indicados só poderão ser aplicados no semestre onde estão determinados. Dessa forma, os cadernos – Florestas e Clima, Cidadania, Água e Fauna, são de aplicação no 1º Semestre/2026. Não há como fazer esses cadernos no 2º Semestre. A comprovação é válida apenas para o semestre indicado pela Semad. No 2º semestre seguem Energia e Resíduos.**

**10- Esses cadernos e suas atividades são parte obrigatória, conforme Termo de Adesão.**

**11- Cabe ao Gestor (a) Municipal, monitorar e se organizar para gerenciar o que as escolas estão fazendo e o cumprimento de cada caderno dentro do prazo. Devem ser realizadas reuniões iniciais de planejamento com as escolas, a fim de incluir o Programa no Plano Pedagógico, garantindo organização e realização das atividades sem problemas.**

**12- A organização e gestão do processo pelo Gestor Local é fundamental para o sucesso do Programa na sua localidade.**

**13- Não há comprovação para Semad das Atividades pelas escolas ou professores, dos cadernos em separado. O Gestor (a) Municipal, é que vai fazer o relatório Global do Município Semestral. Em julho para o 1º Semestre e em outubro para o 2º Semestre. O Gestor (a) deve estabelecer seu método de gestão junto às escolas, para ter os dados que serão necessários para comprovação. Será enviado no decorrer do semestre pela Semad, orientações com algumas perguntas que terão no formulário de comprovação. É um formulário objetivo induzido, com respostas para escolher a que melhor se encaixa dentro do que aconteceu durante o semestre na aplicação dos cadernos e fotos. Estejam atentos.**

#### **DATAS DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS:**

**1º SEMESTRE – 10 DE JULHO**

**2º SEMESTRE – 10 DE OUTUBRO**

**14- Todos os Municípios e organizações participantes do Programa receberão ao final do ano, Certificação de Participação no Programa, desde que consigam um desempenho nas Atividade Obrigatórias de no mínimo 60 %. Receberão certificados: Alunos, Professores, Diretores, Gestores, Prefeitura e Organização participantes.**

**Para o computo do desempenho também será considerado o Curso de Educação Ambiental para Professores, Gestores e Diretores, como uma atividade obrigatória.**

**15- O Título de Escola Sustentável é somente para aqueles que concorrerem na Gincana.**

**16- Segue a pontuação de cada caderno obrigatório, juntamente com o Curso de Educação Ambiental para efeitos do desempenho que será apurado:**

**Caderno Florestas e o Clima – 20 Pts (01 Atividade – Plantio do Bosque)**

**Caderno Cidadania – 10 pts (01 Atividade)**

**Caderno Água – 10 pts**

**Caderno Fauna – 20 pts (02 Atividades – Fauna Doméstica e Silvestre)**

**Caderno Energia – 10 pts (01 Atividade)**

**Caderno Resíduos Sólidos – 10 pts (01 Atividade)**

**Curso de Educação Ambiental – 20 pts**

**Total: 100 Pontos**

**Comissão Gestora Semad  
Programa Jovens Mineiros Sustentáveis/2026**